



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 423/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **instalação de guard-rail (defensa metálica) na Rodovia Amaral Peixoto, no trecho entre a Auto Peças Aracati, no bairro Nova Esperança, e a Ponte Estaiada de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica por se tratar de um trecho com intenso fluxo de veículos e circulação de pedestres, que ficam expostos a riscos de acidentes devido à ausência de dispositivos de proteção lateral adequados.

Ressalta-se que já ocorreram acidentes no local, inclusive com veículos que caíram para a parte inferior da via, havendo registros de vítimas fatais, o que evidencia a gravidade da situação e a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.

De acordo com as diretrizes de segurança viária estabelecidas por órgãos como o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), a implantação de defensas metálicas (guard-rails) é recomendada em trechos com desníveis, áreas de risco e locais com possibilidade de saída de pista, justamente para reduzir a gravidade dos acidentes e proteger vidas.

A ausência desse tipo de proteção, especialmente em vias de tráfego rápido como a Rodovia Amaral Peixoto, aumenta significativamente o risco de ocorrências graves, colocando em perigo motoristas, passageiros e pedestres.

Dessa forma, a instalação de guard-rail (defensa metálica) se faz necessária como medida preventiva de engenharia de tráfego, visando a redução de acidentes, a preservação de vidas e o aumento da segurança no local.

Rio das Ostras-RJ, 18 de março de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor